



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organizações da Sociedade Civil, **LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS, CNPJ nº 31.404.309/0001-70**, destinada ao auxílio financeiro no valor de R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), por meio de subvenções sociais, conforme autorizado pela Lei Municipal 11.392, de 21 de novembro de 2024, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social